



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 020-2022-CMRG
Prot. 10441-2021

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Franco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência o resultado da votação do seguinte Veto:

VETO AO PLV 240-2021- “ESTABELECE NORMAS DE HIGIENE PARA PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACAS OU ADESIVOS, EM LOCAIS VISÍVEIS, NA ENTRADA DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES, ONDE CONSTARÁ SE NAQUELE ESTABELECIMENTO É PERMITIDO OU NÃO A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM RIO GRANDE.”, encaminhado pelo Ofício nº 0233-2C21, foi ACEITO pelo Plenário desta Casa Legislativa por 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) abstenções. (conforme Art.34, §4º da Lei Orgânica Municipal).

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Datas: 2022.02.10 13:25:08 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande